

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA UZZIPAY ADMINISTRADORA

Questionamento 1: O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?

Resposta: Sim, atualmente o Município já utiliza dos serviços objeto do certame através da empresa BK Bank com taxa 0%.

Questionamento 2: As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja de ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas de apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?

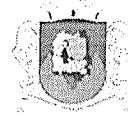
Resposta: Não. Mesmo que a empresa detenha cartões bandeirados, deverá apresentar a lista dos credenciados nas regiões exigidas no edital. Esta listagem poderá ser de forma física ou via web.

Questionamento 3: Quanto ao sorteio a ser realizado pelos servidores acerca das empresas credenciadas, somente uma poderá ser a detentora da prestação dos serviços a serem contratados? Ou poderá mais de uma empresa ser escolhida e prestar os serviços aos beneficiários aderentes? E quanto à assinatura do contrato, qual o prazo para a convocação da empresa credenciada?

Resposta: Será realizado o sorteio para cada item do credenciamento e apenas uma empresa será detentora de cada item. Exemplo: Uma será detentora do vale Alimentação, outra do Cesta Cidadã, outra para o Auxílio natalidade e assim será com os demais programas que vieram a ser implantados no Município.

O prazo para convocação para assinatura ocorrerá imediatamente após a homologação dos credenciados.

Questionamento 4: Qual o prazo para o treinamento aos servidores que irão manusear a plataforma?



Resposta: O prazo para treinamento ocorrerá imediatamente após a assinatura do contrato, a ser definido entre as partes.

Questionamento 5: Será exigido a apresentação de seguro garantia após a celebração do contrato?

Resposta: Não está previsto no edital a exigência de seguro garantia para celebração do contrato.

Questionamento 6: Caso o cartão físico a ser fornecido pela Contratada seja Não-Nominal, tendo em seu verso, o número do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão e o virtual seja Nominal pela razão abaixo, atenderá à necessidade da CONTRATANTE?

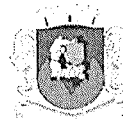
Resposta: Sim.

Questionamento 7: O cartão físico é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo beneficiário, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão digital está nominalmente registrado perante os órgãos.

Resposta: Sim.

Questionamento 8: As documentações de habilitação podem ser enviadas via e-mail? Ou somente serão aceitas de maneira física?

Resposta: Somente de maneira física presencialmente ou via correio. Este procedimento justifica-se uma vez que os envelopes deverão estar lacrados.



Questionamento 9: Os cartões serão disponibilizados para os servidores da prefeitura ou para as pessoas que participam dos projetos e programas implementados pela prefeitura? Se sim, como será realizada a gestão desses cartões e qual seria a estimativa dos valores a serem pagos a esses usuários?

Resposta: Os cartões serão disponibilizados tanto para servidores quanto para usuários dos programas. A gestão será realizado pelo Setor de recursos humanos da Prefeitura, no caso do Vale Alimentação e pelas Secretarias Municipais no caso dos programas sociais. E estimativa encontra-se permenorizada no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Questionamento 10: Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

Resposta: Sim, atende.

João Monlevade/MG, 09 de janeiro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração




Pedido de esclarecimento - CP nº 01/2024 - Pref. Mun. João Monlevade/MG

De Lucas Mollmann <lucasmollmann@vmadvocacia.net>

Para <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Data 2024-12-20 18:26

 ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE_MG.docx.pdf (~254 KB)

 PROCURAÇÃO - EXTRAJUDICIAL GENÉRICA - UZZIPAY SOLUÇÕES.pdf (~178 KB)

Boa tarde, Prezados!

Segue pedido de esclarecimento em anexo.

Solicitamos humildemente que atestem o recebimento.

Atenciosamente





**AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
MONLEVADE/MG**

Certame nº.01/2024

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE

1. Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o item 9.3 do instrumento convocatório.

2. Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristovão, 2827, Sala A



3. Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se o seguinte questionamento:

- **Questionamento 1:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 2:** As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja de ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas de apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?
- **Questionamento 3:** Quanto ao sorteio a ser realizado pelos servidores acerca das empresas credenciadas, somente uma poderá ser a detentora da prestação dos serviços a serem contratados? Ou poderá mais de uma empresa ser escolhida e prestar os serviços aos beneficiários aderentes? E quanto à assinatura do contrato, qual o prazo para a convocação da empresa credenciada?
- **Questionamento 4:** Qual o prazo para o treinamento aos servidores que irão manusear a plataforma?
- **Questionamento 5:** Será exigido a apresentação de seguro garantia após a celebração do contrato?
- **Questionamento 6:** Caso o cartão físico a ser fornecido pela Contratada seja Não-Nominal, tendo em seu verso, o número do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão e o virtual seja Nominal pela razão abaixo, atenderá à necessidade da CONTRATANTE?





- **Questionamento 7:** O cartão físico é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo beneficiário, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão digital está nominalmente registrado perante os órgãos.
- **Questionamento 8:** As documentações de habilitação podem ser enviadas via e-mail? Ou somente serão aceitas de maneira física?
- **Questionamento 9:** Os cartões serão disponibilizados para os servidores da prefeitura ou para as pessoas que participam dos projetos e programas implementados pela prefeitura? Se sim, como será realizada a gestão desses cartões e qual seria a estimativa dos valores a serem pagos a esses usuários?
- **Questionamento 10:** Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?





4. Ante o exposto, agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada, bem como colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

5. Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2024.

RAIRA VLAXIO Assinado de forma
digital por RAIRA VLAXIO
AZEVEDO:973 AZEVEDO:97322580206
22580206 Dados: 2024.12.20
17:19:25 -04'00'

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO n. 7.994
OAB/SP N. 481.123

IAN BARROS MOLLMANN
OAB/RO N. 6.894

VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
OAB/RO N. 9.141

JOÃO L. M. ALMEIDA
OAB/RO N. 12.939

